



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA G.P. Nº 88/2013 São Luís, fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 168/2008,

CONSIDERANDO a desistência expressa dos candidatos Luciana Andari, Carlos Leandro Gomes Guarabyra e Henrique Augusto Moreira Lima Sobrinho, habilitados em 203º, 205º e 206 lugares, respectivamente, de serem nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa,

#### RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercerem em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

1- BIANCA NEME GODINHO HOLLIDAY, habilitada em 204º lugar, na vaga criada pela Lei 11.985 de 27/7/2009, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Augusto Noboru Nikaido, por motivo de posse em outro cargo inacumulável;

2- ANA CRISTINA DA LUZ, habilitada em 207º lugar, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27/7/2009, em virtude da vacância do cargo anteriormente ocupado por Geyslan Gregório Bem, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp